

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º. 001/2018 - ATOS DE PESSOAL

EDITAL N.º. 001/2018
ATOS DE PESSOAL
ACOMPANHAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidores Afastados por Motivo de Licença sem vencimento”.

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE - PE, representado pelo Sr. **HAROLDO SILVA TAVARES**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho os servidores abaixo relacionados, afastados por motivo de Licença Sem Vencimento, sem vigência, e em razão do não retorno dos mesmos as suas atividades, a apresentarem-se na Secretaria de Administração e Finanças do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, no horário de 07:30h a 13:30h.

N.º	SERVIDOR	CARGO
01	ANDERSON SANTOS FERREIRA	BIOQUÍMICO
02	CÍCERO FRANCISCO ALVES	PROFESSOR
03	CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSORA
04	DINALVA ALVES MARTINS MATIAS	PROFESSORA
05	EXPEDITA GRACIETE DOS SANTOS	PROFESSORA
06	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS ÂNGELO	PROFESSOR
07	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08	IOLANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09	JESIANE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	JULIANA DA SILVEIRATENÓRIO DE HOLANDA	ASSISTENTE SOCIAL
11	JULIANA PAULA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRA
12	LUCIMEIRE DE BARROS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13	LUCINDA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	LUCRECIA DE SÁ VITAL	PROFESSORA
15	MARIA APARECIDA ALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
16	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18	MARIA ILENE GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	MARIA IVONETE PEREIRA DANTAS	PROFESSORA
20	MARIA IZABEL DE BRITO	MERENDEIRA
21	MARIA VILMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	SANDRA LÚCIA DE SÁ FERREIRA	PROFESSORA
23	SEVERINA RUFINO DA SILVA	PROFESSORA
24	VALQUIRIA TORRES DE SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças a proceder com buscas e capturados de dados disponíveis em fontes abertas da Internet, dados esses úteis na identificação de possíveis irregularidades tratadas no presente Edital, obtidos, por exemplo, no site do TSE.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Verdejante - PE, 14 de agosto de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

